

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para que seja avaliada a possibilidade instalação de barras de proteção no ponto onde se encontram as Avenidas Mário Cândido de Oliveira (Avenida Perimetral) e Celina Ferreira Ottoni.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender a uma demanda relacionada à segurança, tendo em vista o intenso fluxo de veículos nas referidas avenidas, que possuem pistas em sentidos opostos e tráfego em alta velocidade.


Atualmente, a ausência de barreiras de proteção no ponto de encontro das vias tem gerado preocupação entre transeuntes, principalmente pelo risco de acidentes mais graves, como colisões frontais, que podem causar danos significativos e colocar vidas em perigo.

Além disso, o volume constante de veículos e a velocidade praticada nessas avenidas aumentam a vulnerabilidade dos condutores, especialmente em situações de perda de controle ou desatenção, o que reforça a necessidade de medidas preventivas no local.

A instalação de barras de proteção contribui para organizar melhor o fluxo de veículos, reduzir o risco de acidentes e proporcionar mais segurança para todos que utilizam as vias.

Diante desse cenário, solicita atenção do Poder Executivo para o atendimento desta Indicação, com foco na prevenção de acidentes e na proteção da vida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 8 de abril de 2026.



JOÃO MARTINS RIBEIRO - Joãozinho Enfermeiro
Vereador